



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADES REQUISITANTES:

Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Sec. Municipal de Saúde

SERVIDORES RESPONSÁVEIS:

Plínio dos Santos Vezaro
Everson Brizolla

E-MAIL:

sec.educacaospm@yahoo.com.br

TELEFONE:

(54) 99199-9431

(54) 94828-0544

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo: fevereiro/2026.

Descrição do objeto: “Aquisição de 01 (um) refrigerador com capacidade mínima aproximada de 377 litros, destinado a atender às necessidades da Escola Municipal EMEIEFF Construindo Sonhos, bem como a aquisição de 01 (um) smartphone com capacidade mínima de 256GB de armazenamento, destinado ao suporte das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de garantir a adequada continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos, no Município de São Pedro das Missões/RS.”

2– JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por objeto a aquisição de 01 (um) refrigerador com capacidade mínima aproximada de 377 litros, destinado a atender às necessidades da Escola Municipal EMEIEFF Construindo Sonhos, bem como a aquisição de 01 (um) smartphone com capacidade mínima de 256GB de armazenamento, destinado ao suporte das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de São Pedro das Missões/RS. A aquisição do refrigerador justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado armazenamento de alimentos, gêneros perecíveis e demais insumos utilizados na alimentação escolar, garantindo a conservação em condições higiênico-sanitárias apropriadas, em conformidade com as normas vigentes de segurança alimentar e sanitária. O equipamento é essencial para manter a qualidade dos alimentos ofertados aos alunos, prevenindo perdas, desperdícios e riscos à saúde, além de contribuir para a regular execução das atividades da unidade escolar. No que se refere ao smartphone, sua aquisição é necessária para dar suporte às atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando comunicação institucional ágil e eficiente, organização de agendas, contatos com pacientes, articulação com profissionais da rede de saúde e coordenação de serviços. O equipamento constitui ferramenta indispensável para otimizar fluxos de trabalho, ampliar a capacidade de resposta às demandas da população e assegurar maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde. Foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo, conforme orçamentos anexos ao processo, com vistas à verificação da compatibilidade dos valores praticados no mercado. A proposta selecionada demonstrou-se a mais vantajosa para a Administração, observando-se os princípios da economicidade,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

eficiência e interesse público. A contratação enquadra-se como hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o montante estimado da despesa se encontra dentro do limite legal estabelecido, sendo a medida adequada para atender, de forma célere e eficiente, às necessidades da Administração Pública Municipal.

3- DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.
1	Refrigerador Consul Frost Free 377 L	01	UND
2	Smartphone Moto G15 256 GB	01	UND

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documentação Exigida:

a) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de produtos com características e quantidades semelhantes com o objeto desta contratação.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

a) A execução do objeto consistirá no fornecimento de 01 (um) refrigerador com capacidade mínima aproximada de 377 litros e de 01 (um) smartphone com capacidade mínima de 256GB de armazenamento, em conformidade com as especificações técnicas constantes nos orçamentos anexos ao processo.

b) A aquisição será realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo o preço contratado estar compatível com os valores praticados no mercado e observar o limite legal vigente para contratações de pequeno valor, assegurando-se a vantajosidade, a economicidade e a razoabilidade da despesa, conforme pesquisa de preços previamente realizada.

c) Os equipamentos deverão ser novos, originais de fábrica, sem uso anterior, devidamente lacrados, acompanhados de manual do fabricante, acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento, bem como de nota fiscal correspondente. Deverão possuir garantia mínima de fábrica, nos termos oferecidos pelo fabricante, contada a partir da data do recebimento definitivo.

d) A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento ou documento equivalente, nos locais indicados pela Administração, devendo o refrigerador ser entregue na Escola Municipal EMEIEFF Construindo Sonhos e o smartphone na Secretaria Municipal de Saúde, ambos no Município de São Pedro das Missões/RS.

e) O recebimento dos equipamentos será realizado por servidor designado, que procederá à conferência quanto à conformidade com as especificações contratadas, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que estiverem em desacordo com o solicitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-los no prazo a ser fixado pela Administração, sem ônus adicional.

f) O pagamento será efetuado após a entrega dos equipamentos, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e atesto de recebimento definitivo por parte do setor competente.

g) A contratada deverá responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao transporte, carga e descarga, bem como por quaisquer danos que venham a ocorrer durante a entrega, garantindo a integridade dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

bens até o efetivo recebimento pela Administração.

6 – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos produtos, atesto de recebimento e aprovação pela fiscalização da Secretaria Requisitante.

7 – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 – MANUTENÇÃO DO ENSINO COM REC. 20 – MDE

04.01.12.361.0005.2005 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

05.01.10.301.0006.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DAS UMS

4490.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

São Pedro das Missões/RS, 25 de fevereiro de 2026.

Plínio Dos Santos Vezaro
Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Everson Brizolla
Sec. Municipal de Saúde